



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
ADMINISTRAÇÃO: MOSANIEL FALCÃO

LEI MUNICIPAL Nº 037/97 DE 31 DE JANEIRO DE 1997.

"Cria e denomina Escola Municipal de 2º grau na cidade de Talismã e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, criado uma Escola Municipal de 2º Grau, na cidade de Talismã (To).

Art. 2º - A Escola Municipal, terá a seguinte denominação: "COLÉGIO MUNICIPAL DEPUTADO MACHADO FILHO".

Art. 3º - O Curso técnico a ser implantado na referida Escola, é de :

"NORMAL (MAGISTERIO)".

§ Primeiro - Será adotada a modulação da Secretaria Estadual da Educação, grade nº 30295, aprovado : RE 001 de 17.02.95.

§ Segundo - Será também adotado o Calendário Escolar da Secretaria Estadual da Educação.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar junto ao Conselho Estadual da Educação o reconhecimento do referido curso, bem como requerer autorização provisória para o funcionamento.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênios com a Secretaria de Estado da Educação, buscando uma parceria para o desenvolvimento do ensino de 2º Grau no Município de Talismã (To).

Art. 6º - Fica também autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a efetuar todos os gastos necessários para implantação da Escola em pauta.

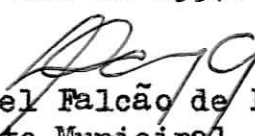
F. 01. Segue na Fl. 02.

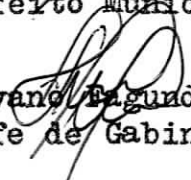


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
ADMINISTRAÇÃO: MOSANIEL FALCÃO

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 31 dias de Janeiro do ano de 1997.


Mosaniel Falcão de França
Prefeito Municipal.


Silvano Figundes da Silva
Chefe de Gabinete.

Certidão: "Certificamos para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no placard desta Prefeitura e em diversos lugares da cidade p/ conhecimento público nesta data".